



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 18\$	Semestre	9\$50
A 1.ª série. . . .	8\$	„	4\$50
A 2.ª série. . . .	6\$	„	3\$50
A 3.ª série. . . .	5\$	„	2\$50
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02			

O preço dos anúncios é de \$10 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Guerra;

Decreto n.º 3:120-C, transferindo diferentes verbas no desenvolvimento da despesa do Ministério da Guerra para o ano económico de 1916-1917.

Mapa das transferências a que se refere o decreto supra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

DECRETO N.º 3:120-C

Tornando-se indispensável reforçar as verbas dalguns artigos do desenvolvimento da despesa do Ministério da Guerra para o ano económico de 1916-1917, e havendo disponibilidade noutros artigos dentro dos mesmos capi-

tulos: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Guerra, usando da faculdade concedida no n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que sejam transferidas as verbas constantes do mapa junto a este decreto que dele faz parte.

O presente decreto será publicado no *Diário do Governo*, imediatamente depois de registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1917.—BERNARDINO MACHADO—Afonso Costa—Artur R. de Almeida Ribeiro—Alexandre Braga—José Mendes Ribeiro Norton de Matos—José António Arantes Pedrosa—Augusto Luís Vieira Soares—Herculano Jorge Galhardo—Ernesto Jardim de Vilhena—José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães—Eduardo Alberto Lima Basto.

(Foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública).

Mapa das transferências de verbas no desenvolvimento da despesa do Ministério da Guerra para o ano económico de 1916-1917, a que se refere o decreto desta data

SALDOS DAS AUTORIZAÇÕES				TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS			
Despesa ordinária				Despesa ordinária			
Capitulo	Artigo	Rubrica dos artigos	Importâncias parciais	Rubrica dos artigos	Capitulo	Artigo	Importâncias totais
1.º	18.º	Instrução militar (escolas de repetição)	800\$00	Secretaria da Guerra	1.º	12.º	800\$00
1.º	18.º	Idem, idem	300\$00	Justiça, tribunais e estabelecimentos penais militares.	1.º	15.º	300\$00
1.º	18.º	Idem, idem.	148.000\$00	Classes inactivas	1.º	22.º	153.000\$00
1.º	18.º	Idem, (escolas preparatórias e central de officiais)	5.000\$00	Instrução militar preparatória	2.º	37.º	20.000\$00
2.º	38.º	Idem, (escolas de repetição)	20.000\$00	Fundo das diversas despesas do Hospital do Porto	2.º	28.º	1.500\$00
2.º	38.º	Idem, idem.	1.500\$00				
			175.600\$00				175.600\$00

Paços do Governo da República, 8 de Maio de 1917.—O Ministro da Guerra, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Este suplemento é distribuído com o «Diário do Governo» de 15 de Maio de 1917.